



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 8 de Junho de 2020 • Ano III • Nº 2450

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Julgamento de Recurso - Pregão Presencial nº. 038/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

JULGAMENTO DE RECURSO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Comissão na Ata de julgamento emitido em 18/07/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios legais aplicáveis às contratações públicas, em especial o princípio da razoabilidade, o princípio da economicidade, do julgamento objetivo e da segurança jurídica;

RESOLVE

Julgar **IMPROCEDENTE** o Recurso interposto pelo licitante **INEMA DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI**, de modo a manter a empresa **ALEX GUIMARÃES BORDONI DE OLIVEIRA EIRELI** declarada vencedora no Pregão Presencial nº 038/2020.

Candeias, 08 de junho de 2020.


WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Washington Campos Pereira
Secretário Municipal de
Gestão Pública
Mat. 830783